



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002690 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 106/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera o inciso XII do art. 1º do Decreto nº 212 de 28 de dezembro de 2021 que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal; define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana para o ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso XII do art. 1º do Decreto nº 212 de 28 de dezembro de 2021 que passa a deter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

XII. 24 de junho: Dia de São João (ponto facultativo total).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 20 de junho de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

